

A Terceirização no Contexto da Reforma Trabalhista: conceito amplo e possibilidades metodológica¹

Outsourcing in the Context of Brazil's Labor Reform: Broad Concept and Methodology Possibilities

 ARK: 44123/multi.v5i10.1205

Recebido: 18/05/2024 | Aceito: 09/07/2024 | Publicado on-line: 10/07/2024

Thiago Castelo Branco Coelho²

 <https://orcid.org/0009-0009-4426-7122>

 <http://lattes.cnpq.br/1693797188271421>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: thiago.castelo.tcbc@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Terceirização no Contexto da Reforma Trabalhista: conceito amplo e possibilidades metodológica”. Este artigo é de autoria de: Magda Barros Biavaschi; Alisson Droppa; Marilane Oliveira Teixeira. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Caderno CRH”, no Vol. 34, dez., 2021.

Palavras-chave: Terceirização. Regulação. Contrato de Trabalho. Reforma Trabalhista.

Abstract

This is a review of the article entitled "Outsourcing in the Context of Brazil's Labor Reform: Broad Concept and Methodology Possibilities". This article is authored by: Magda Barros Biavaschi; Alisson Droppa; Marilane Oliveira Teixeira. The article reviewed here was published in the periodical "Caderno CRH", in Vol. 34, December, 2021.

Keywords: *Outsourcing. Regulation. Employment Contract. Labor Reform.*

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Terceirização no Contexto da Reforma Trabalhista: conceito amplo e possibilidades metodológica”. Este artigo é de autoria de: Alisson Droppa; Magda Barros Biavaschi; Marilane Oliveira Teixeira Acadêmica. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Caderno CR”, no Ano 2021, Vol. 34.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Érida Cassiano Nascimento*.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Passaremos a falar agora um pouco sobre o currículo de cada um deles, haja vista que suas experiências contribuem para a reflexão acerca dos temas aos quais a seguir escreveremos. Segue, então, um pouco sobre cada um dos autores.

Alisson Droppa, o primeiro autor deste artigo, possui Doutorado em História Social do Trabalho. Ele se especializa em temáticas relacionadas à terceirização de serviços na América Latina, com ênfase nas ações levadas à Justiça do Trabalho. Entre suas publicações destaca-se a obra “Direitos Trabalhistas: Legislação, Justiça do Trabalho e Trabalhadores no Rio Grande do Sul (1958-1964)” pela Editora CRV. Identidade Orcid disponível em: <https://orcid.org/0000-0002-4175-5229>.

A segunda autora do artigo em análise é Magda Barros Biavaschi, que possui Doutorado em Economia Aplicada pelo Instituto de Economia da UNICAMP. É professora do CESIT e IFCH da Universidade Estadual de Campinas. Entre suas publicações está a obra “O Direito do Trabalho no Brasil 1930-1942: Construindo o Sujeito de Direitos Trabalhistas”, pela Editora LTR. Identificador Orcid disponível em: <https://orcid.org/0000-0001-6568-9871>.

A terceira autora deste artigo é Marilane Oliveira Teixeira, a qual possui Doutorado em Ciências Econômicas pela UNICAMP. Pós-doutoranda pelo CESIT/UNICAMP. Entre suas obras mais recentes está “A Importância do Sistema Público de Regulação do Trabalho: impactos da reforma trabalhista em diálogo com a economia e o direito”, publicada no ano de 2021. Identificador Orcid disponível em: <https://orcid.org/0000-0003-0246-9147>.

O artigo resenhado é dividido nas seguintes partes: resumo; palavras-chave; introdução; o capitalismo, o contexto econômico e a terceirização; a terceirização: conceito e metodologia de medição; o que é terceirização – conceito; como medir a terceirização – metodologia e estado da arte; as pesquisas domiciliares; terceirização e organizações sindicais: resistências e conquistas coletivas; considerações finais, referências.

A análise da forma como se tem lidado com a terceirização sugere que sua irrestritividade e maior amplitude acabaram sendo incorporadas de maneira abrangente. Os resultados da aprovação da Reforma Trabalhista, que permitiu a terceirização em qualquer área, dificultaram sua medição. Assim, o texto sugere a necessidade de ampliar o entendimento sobre terceirização e desenvolver um método para sua medição.

O tema do texto analisado é “A Terceirização no Contexto da Reforma Trabalhista: conceito amplo e possibilidades metodológica”. Ele discorre a importância de adotar uma conceituação ampla da terceirização, que abranja sua complexidade, e de desenvolver um método para melhor medi-la. O artigo tem como ponto de partida a seguinte hipótese: “Fundamentada em falsas ideias, a reforma trabalhista brasileira de 2017 legitimou acordos individuais e coletivos redutores de direito”.

O objetivo geral deste artigo é desmentir os argumentos falaciosos de defesa das reformas liberais. Os objetivos específicos, por sua vez, são debater elementos para aprofundamento das pesquisas sobre terceirização e suas consequências nas relações trabalhistas, além de refletir sobre a relevância de um sistema de proteção social do trabalho baseado em um estatuto universal que a todos abranja, e em entidades públicas capazes de lhe dar eficácia.

A temática da pesquisa contou com a justificativa de que as estruturas das organizações estão sendo reduzidas nos mercados interno e externo, onde a terceirização tem se consolidado como estratégia para reduzir custos e maximizar lucros. Isso resulta em mecanismos que permitem maior flexibilidade nos modos de contratação, remuneração e uso da força de trabalho, além de limitar a ação das

entidades públicas trabalhistas (Justiça do Trabalho, sistemas de fiscalização e organizações sindicais).

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa apresentada no artigo empregou métodos distintos, visando obter uma medida mais condizente com a realidade da abrangência da terceirização, mormente após sua ampliação para quaisquer áreas.

Na introdução da obra resenhada, os autores, de forma bastante minudente, fazem um relato inicial demonstrando a necessidade de se utilizar uma definição abrangente de terceirização, que englobe a magnitude de sua ocorrência, e de desenvolver um método mais preciso para medi-la. Além disso, ao analisar as mudanças produzidas pela reforma no âmbito sindical, o texto debruça-se sobre certas normativas coletivas que incorporam a terceirização e suas expressões, demonstrando, por fim, a importância de fazer uma regulação estatal da proteção social do labor que todos alcance.

No trecho “O Capitalismo, o Contexto Econômico e a Terceirização” do artigo, Biavaschi, Droppa e Teixeira argumentam fundamentadamente que o capital busca eliminar as conquistas de direitos e as entidades capazes de concretizá-las. Eles também afirmam que, integrados, os sistemas financeiro e de produção coordenam investimentos e avanços tecnológicos para expandir as multinacionais, resultando na restrição da tecnologia aos países desenvolvidos e na produção de bens de pouco valor agregado pelos demais países. Como resultado, a terceirização tornou-se estratégica para reduzir custos e maximizar lucros.

Na sessão “A Terceirização: conceito e metodologia de medição”, o texto em análise, particularmente em sua subseção “O que é terceirização – conceito”, apresenta uma definição brilhante: “Há terceirização sempre que um terceiro irrompe o binômio empregado x empregador, podendo se expressar tanto em situação interna quanto externa ao contrato de trabalho” (Basualdo; Morales, 2014; Uriarte, 2006).

Com maestria, os autores do artigo argumentam que a terceirização é comumente utilizada pelas empresas visando reduzir custos, compartilhar riscos e flexibilizar a organização, constituindo-se em uma estratégia de gestão. Ademais, mencionam a ocorrência de terceirização em cascata, que ocorre quando uma empresa terceirizada subcontrata outra, o que constitui em uma quarteirização.

De forma magistral, demonstram que a dificuldade de conceituação de terceirização reside em sua diversidade de ocorrência, assim como em sua irrestritividade, legalizada pela Reforma Trabalhista, que eliminou as travas da Súmula nº 331/1993 (BRASIL, 1993) do Tribunal Superior do Trabalho, dando margem a que os próprios contratantes determinem o escopo do que terceirizar.

Na seção “Como medir a terceirização – metodologia e estado da arte”, os autores do artigo, sabiamente, demonstram que a dificuldade em conceituar terceirização se reflete na adoção de método para sua medição. Na subseção “As pesquisas domiciliares”, de forma coesa, argumentam que a ampliação do que pode ser terceirizado prevista na Lei 13.429/2017 (BRASIL, 2017) aumentou a complexidade de medição.

Por fim, nas “Considerações Finais”, os pesquisadores concluem, com perspicácia, que a amplitude da terceirização intensificou a divisão do proletariado, tendo impacto negativo sobre suas entidades representativas e, por conseguinte, suas negociações coletivas.

Diante desse cenário, o artigo destaca a relevância de ampliar a conceituação de terceirização e de desenvolver um método eficaz para medi-la em suas diversas formas. Essa medida permitirá um mapeamento e uma análise mais abrangentes,

ressaltando a necessidade de proteção social do trabalho que beneficie a todos os trabalhadores.

Referências

BASUALDO, Victoria, MORALES, Diego. (Org.). **La tercerización laboral**: orígenes, impactos y claves para su análisis en América Latina, Buenos Aires, Editorial Siglo Veintiuno, 2014.

BIAVASCHI, M. B.; DROPPA, A.; TEIXEIRA, M. O. (2021). A Terceirização no Contexto da Reforma Trabalhista: conceito amplo e possibilidades metodológicas. **Caderno CRH**, 34, e021030. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.45060>.

BRASIL. **Lei nº 13.429**, de 31 de março de 2017. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 mar. 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13429-31-marco-2017-784561-publicacaooriginal-152293-pl.html>.

BRASIL. **Súmula nº 331 do TST**. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE (nova redação do item IV e inseridos os itens V e VI à redação) - Res. 174/2011, DEJT divulgado em 27, 30 e 31.05.2011. Disponível em: https://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811.

URIARTE, Oscar Ermida. Etica y Derecho del Trabajo. In: **Revista electrònica de Dret del Treball i de la Seguretat Social**. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra. 01 de 2006. Disponível em: <http://www.upf.edu/iuslabor/012006/Latinoamerica.OscarErmida2.htm>.